



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 368/2011/D.B/IPMV

EMENTA: “DISPOE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA QUE CONCEDEU PENSÃO POR MORTE A **MARIANA CERUTI FERREIRA**”

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XIII, da Lei Municipal n° 1963, de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a portaria n°. 032/2009/G.P/IPMV de 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2009 que concedeu pensão por morte da servidora Shirlei Ceruti a **MARIANA CERUTI FERREIRA** pelos motivos de ter completado a maioridade civil prevista na Lei n°. 1963/2006 no dia 19 (dezenove) de Julho de 2011.

Art. 3° Esta portaria tem seus efeitos legais retroagidos, vigendo a partir de 19 de Julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
Vilhena RO, 07 de Novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS
Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2010/CAF